

IF SUDESTE MG – CAMPUS JUIZ DE FORA

Rua Bernardo Mascarenhas, 1283, Bairro Fábrica - CEP 36.080-001 – Juiz de Fora – MG
Tel.: (32)4009-3001– e-mail: gabinete.jf@ifsudestemg.edu.br

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO
CONSELHO DO CAMPUS JUIZ DE FORA,
REALIZADA EM 11-08-2021**

1
2
3
4 Aos onze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um, às 13h35min, via plataforma de
5 videoconferências *Google Meet*, os membros infracitados do Conselho do *Campus* Juiz de
6 Fora, unidade integrante do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste
7 de Minas Gerais, em atendimento à Convocação nº 20/2021 – GABJF, estiveram em reunião
8 ordinária, presidida pela Diretora-geral do *Campus* Juiz de Fora, Prof^a. Cláudia Valéria Gávio
9 Coura. Verificado o *quórum*, a Diretora-geral do *Campus* iniciou a reunião lendo os pontos de
10 pauta e, em seguida, passou a tratar do primeiro deles. **Item 1 da pauta - Posse dos novos**
11 **membros**. A Prof^a. Cláudia Valéria Gávio Coura empossou os novos membros do Conselho do
12 *Campus*, conforme a seguir, os quais se apresentaram brevemente: Prof^a. Eugênia Cristina
13 Müller Giancoli Jabour, na condição de Diretora de Ensino do *Campus* Juiz de Fora; Sr^a.
14 Jacqueline Rodrigues Gonçalves da Costa, na condição de Diretora de Extensão e Relações
15 Comunitárias do *Campus* Juiz de Fora; Sr. Fabrício Tavares de Faria, na condição de Diretor de
16 Administração e Planejamento do *Campus* Juiz de Fora; Prof. Alessandro Del'Duca Teixeira, na
17 condição de Diretor de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação do *Campus* Juiz de Fora; Sr.
18 Alexandre Rocha Duarte, na condição de Diretor de Desenvolvimento Institucional do *Campus*
19 Juiz de Fora; Sr. Hugo Leonardo Campos, na condição de Coordenador de Gestão de Pessoas
20 do *Campus* Juiz de Fora; Prof. Wellington Carlos da Conceição, na condição de Chefe do
21 Departamento de Educação e Tecnologia; Prof. Sebastião Sérgio de Oliveira, na condição de
22 Chefe do Departamento de Educação e Ciências; os Profs. Wagner Tadeu Jardim, Wander
23 Antunes Gaspar Valente, Karine Fernandes de Carvalho, Leopoldo Ferreira de Sousa e Cláudio
24 Roberto Barbosa Simões Rodrigues, na condição de representantes eleitos do segmento dos
25 docentes; os Srs. Leandro Curty Bergamini, Silvânia Aparecida Braga Leite, Christiane Lima
26 Guimarães, Diego Monteiro Duarte e Bruno Ferreira da Costa, na condição de representantes
27 eleitos do segmento dos servidores técnico-administrativos em educação; o Prof. João Paulo
28 Lima de Miranda, na condição de representante sindical da categoria dos docentes, indicado
29 pela Associação dos Professores de Ensino Superior de Juiz de Fora - APES. A Prof^a. Cláudia Valéria
30 Gávio Coura esclareceu que a designação dos novos membros do Conselho de *Campus* foi
31 publicada no Boletim de Gestão de Pessoas, por meio da Portaria JFA-GAB/IFMGSE nº 169, de
32 06-08-2021, e que cada Conselheiro receberá o respectivo termo de posse via Sistema
33 Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos - SIPAC. **Item 2 da pauta - Indicação de**
34 **representantes de entidades representativas da sociedade civil**. A Diretora-geral do *Campus*
35 Juiz de Fora informou que, de acordo com as previsões contidas no art. 12, inciso VIII e §8º,
36 do Regimento Interno da unidade, há a necessidade de os Conselheiros definirem as entidades
37 a serem convidadas para preenchimento dos 3 assentos do Conselho de *Campus* destinados
38 à representação da sociedade civil, para posterior sorteio de quais ocuparão as vagas de
39 titulares e de suplentes. O Prof. João Paulo Lima de Miranda perguntou se há alguma
40 associação de pais de alunos do *Campus* Juiz de Fora, sendo-lhe esclarecido que não e, então,
41 nesse sentido, o representante sindical da categoria dos docentes sugeriu que se fomentasse
42 a criação de tal associação, tentando contatar os pais com auxílio dos coordenadores de curso.
43 O Prof. Wander Antunes Gaspar Valente propôs contato com as escolas públicas da cidade,

IF SUDESTE MG – CAMPUS JUIZ DE FORA

Rua Bernardo Mascarenhas, 1283, Bairro Fábrica - CEP 36.080-001 – Juiz de Fora – MG
Tel.: (32)4009-3001– e-mail: gabinete.jf@ifsudestemg.edu.br

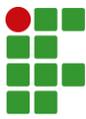
44 especialmente aquelas próximas ao *Campus*. A Prof^ª. Karine Fernandes de Carvalho sugeriu
45 as Associações de Moradores dos bairros do entorno do *Campus*, para estreitar os laços com
46 a comunidade. A Diretora de Extensão e Relações Comunitárias concordou com essa última
47 indicação e sugeriu, também, convite ao Educandário Carlos Chagas, instituição filantrópica,
48 e à organização não governamental Amigos Mãos Abertas (AMA), já que ambas funcionam na
49 região do *Campus* Juiz de Fora; disse, ainda, que já existe até projeto de extensão do *Campus*
50 Juiz de Fora envolvendo a participação da AMA. O Sr. Leandro Curty Bergamini sugeriu contato
51 com a Prefeitura de Juiz de Fora, para que se tentasse uma representação do Conselho
52 Municipal de Educação. A Sr^ª. Silvânia Aparecida Braga Leite sugeriu convite ao abrigo Lar de
53 Laura, que também já participa de projeto de extensão do *Campus* Juiz de Fora. A Prof^ª. Karine
54 Fernandes de Carvalho propôs, ainda, contato com o Conselho Regional de Engenharia e
55 Agronomia de Minas Gerais (CREA-MG), em Juiz de Fora, considerando o perfil de formação
56 de alguns cursos ofertados pelo *Campus*. Por fim, a Diretora-geral do *Campus* sugeriu convite
57 à Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (FIEMG). Por consenso, os Conselheiros
58 aprovaram as sugestões acima, com vistas ao envio de convite para manifestação de interesse
59 em participar como membro do Conselho do *Campus* e posterior sorteio. Registra-se, ainda,
60 que a Prof^ª. Cláudia Valéria Gávio Coura, no que diz respeito à recomposição do Conselho do
61 *Campus*, esclareceu que não houve nenhuma indicação do Grêmio Estudantil e dos Diretórios
62 Acadêmicos para preenchimento dos 5 assentos destinados à representação discente; que,
63 por isso, realizou contatos por *e-mails* e redes sociais junto àqueles órgãos de representação
64 estudantil, porém sem resposta definitiva até o momento; que, assim, vai solicitar aos
65 coordenadores de curso auxílio nessa tarefa. Sobre a representação sindical da categoria dos
66 técnico-administrativos em educação, disse que entrou em contato com o Sindicato dos
67 Trabalhadores Técnico-Administrativos em Educação das Instituições Federais de Ensino no
68 Município de Juiz de Fora (SINTUFEJUF), mas que a indicação por parte deste depende de
69 regularização da documentação que demonstre estar apto a representar os servidores do
70 *Campus* Juiz de Fora. **Item 3 da pauta - Número de vagas para Edital de afastamento para**
71 **capacitação dos servidores**. A Diretora-geral do *Campus* Juiz de Fora iniciou o assunto
72 explicando que os editais de afastamento para capacitação/qualificação em cursos de pós-
73 graduação serão únicos para toda a Instituição, lançados pela Diretoria de Gestão de Pessoas,
74 e não mais publicados por cada unidade em separado. Que, para tanto, o *Campus* deverá
75 informar quantas vagas irá disponibilizar, para publicação dos editais de afastamento de
76 servidores docentes e técnico-administrativos em educação. Que, diante disso, a
77 Coordenação de Gestão de Pessoas do *Campus* providenciou um levantamento, entre os
78 servidores da unidade, da intenção de afastamento para cursar pós-graduação, o que vai
79 subsidiar a decisão do Conselho de *Campus*. O Coordenador de Gestão de Pessoas do *Campus*,
80 Sr. Hugo Leonardo Campos, contextualizou os presentes acerca do levantamento realizado,
81 indicando a fundamentação legal que norteia os assuntos relativos ao afastamento de
82 servidores, às hipóteses de contratação temporária de professores substitutos e ao
83 gerenciamento do percentual de servidores que poderão se afastar; explicou que somente no
84 caso de docentes a legislação permite contratação de substitutos no caso de afastamento de
85 servidor efetivo para se qualificar; disse que foi enviado um formulário para os docentes do
86 *Campus*, para que informassem a intenção de se capacitar/qualificar nos próximos 3 anos;
87 que, levando em consideração as normativas, o *Campus* poderá ter até 16 docentes afastados



IF SUDESTE MG – CAMPUS JUIZ DE FORA

Rua Bernardo Mascarenhas, 1283, Bairro Fábrica - CEP 36.080-001 – Juiz de Fora – MG
Tel.: (32)4009-3001– e-mail: gabinete.jf@ifsudestemg.edu.br

88 ao mesmo tempo para capacitação/qualificação; que o levantamento de intenções auxiliará
89 na melhor administração e distribuição desse número ao longo dos próximos anos. Que os
90 resultados alcançados entre os docentes foram: ainda em 2021, 3 demonstraram interesse
91 em se afastar para cursar doutorado, além de ter 1 professor que já está afastado, o que
92 somaria, portanto, 4 afastamentos este ano; para 2022, a projeção seria de 13 afastados,
93 sendo 9 para doutorado e 4 para pós-doutorado; para 2023, o panorama já seria de
94 extrapolação do limite possível, uma vez que os afastamentos totalizariam o número de
95 23, sendo 12 para doutorado e 11 para pós-doutorado. Diante disso e da necessidade de
96 submeter ao Colégio de Dirigentes da Instituição os números para compor os editais,
97 apresentou a seguinte proposta de oferta de vagas de afastamento para o ano de 2021, dentro
98 da realidade do *Campus* e tendo em vista não comprometer o cenário futuro: 4 vagas para
99 afastamento de docentes para curso de doutorado e 8 vagas para afastamento de técnico-
100 administrativos em educação, sendo 5 para mestrado e 3 para doutorado. Aberta a palavra, o
101 Prof. Wagner Tadeu Jardim perguntou se a deliberação seria para definir somente as vagas de
102 2021 e se os docentes que demonstraram interesse em se afastar em 2021 já estão cursando
103 o doutorado. A Prof^a. Cláudia Valéria Gávio Coura esclareceu que o docente que já está
104 afastado tem previsão de término do curso em fevereiro de 2022 e que, por isso, não está
105 sendo considerado no quantitativo de 4 vagas proposto, o qual, por sua vez, representa os 3
106 professores que demonstraram interesse, sendo que 2 já estão cursando o doutorado, e uma
107 vaga a mais por segurança, caso apareça algum outro interessado, resguardando, então, essa
108 possibilidade. Explicou que o quantitativo proposto é para a seleção prevista para 2021
109 apenas. O Sr. Leandro Curty Bergamini perguntou se as 8 vagas destinadas aos técnico-
110 administrativos em educação consideram o período completo dos cursos de pós-graduação.
111 A Prof^a. Cláudia Valéria Gávio Coura explicou que o quantitativo considera o período anual,
112 que, no caso, se refere ao edital de 2021. Em regime de votação, a proposta de divisão de
113 vagas de afastamento para os editais de 2021, apresentada pela Coordenação de Gestão de
114 Pessoas, foi aprovada com 18 votos, não se registrando votos contrários ou abstenções, e será
115 levada para o Colégio de Dirigentes. **Item 4 da pauta -Apreciação e aprovação do Protocolo**
116 **para acesso e permanência ao IF Sudeste MG - Campus Juiz de Fora, durante a pandemia da**
117 **Covid-19.** A Diretora-geral do *Campus* Juiz de Fora disse que estão sendo feitas discussões na
118 Instituição acerca de um possível retorno das atividades presenciais; que, nessa toada, foi
119 realizada, recentemente, reunião geral da Administração do *Campus* direcionada a todos os
120 servidores da unidade, com o intuito de transmitir informações sobre o cenário atual, dirimir
121 dúvidas e apresentar o cronograma proposto pelo plano institucional de retomada das
122 atividades presenciais. Esclareceu que o *Campus* Juiz de Fora está trabalhando na adequação
123 física, de diretrizes, de procedimentos e de protocolos, com o apoio da subcomissão de
124 adequações de ambientes e definição de novas rotinas (subcomissão local do Projeto
125 Reencontro, que foi instituído pela Portaria nº 383, de 16-06-2020, deste Instituto Federal,
126 com o objetivo de estudar e planejar um retorno das atividades acadêmicas e administrativas,
127 de forma segura e com qualidade, considerando o atual cenário epidemiológico); que essa
128 subcomissão foi a responsável por preparar o Protocolo em tela para acesso e permanência
129 no *Campus*. O Sr. Alexandre Rocha Duarte e o Prof. Alessandro Del'Duca Teixeira,
130 respectivamente presidente e vice-presidente da subcomissão, foram os relatores desse item
131 de pauta. O Sr. Alexandre Rocha Duarte apresentou os principais destaques do documento,



IF SUDESTE MG – CAMPUS JUIZ DE FORA

Rua Bernardo Mascarenhas, 1283, Bairro Fábrica - CEP 36.080-001 – Juiz de Fora – MG
Tel.: (32)4009-3001– e-mail: gabinete.jf@ifsudestemg.edu.br

132 iniciando pelos procedimentos para acesso e permanência, e salientou: que o acesso ao
133 *Campus* está, atualmente, restrito, havendo necessidade de autorizações prévias à entrada na
134 unidade; que, pela proposta, funcionários terceirizados de atividades essenciais estarão
135 automaticamente autorizados; que prestadores de serviços esporádicos também estarão
136 autorizados; que o acesso de servidores efetivos e professores substitutos dependerá de
137 justificativa e de autorização no sistema específico de liberações, para que a respectiva chefia
138 tenha controle sobre o distanciamento entre os servidores sob sua responsabilidade; que
139 discentes e/ou responsáveis, acessarão o *Campus* mediante formulário com justificativa do
140 servidor responsável e com acompanhamento deste, o que vai depender de parecer da
141 subcomissão e de autorização da Direção-geral. Elencou, em seguida, outros procedimentos
142 que serão exigidos para entrada e permanência no *Campus*, tais como checagem de
143 temperatura, utilização de máscara durante todo o tempo, higienização frequente das mãos,
144 distanciamento mínimo de 1,5m para as demais pessoas, limpeza e desinfecção de objetos e
145 superfícies compartilhadas e não compartilhamento de objetos pessoais com os colegas.
146 Destacou a proposição de criação de livro *online* para registro de presença, no formato de
147 uma planilha compartilhada para preenchimento, com o intuito de rastrear os contatos
148 ocorridos diante de uma suspeita de contaminação. Elencou as principais recomendações
149 sobre a limpeza dos ambientes trazidas no documento: limpeza periódica dos setores,
150 priorizando-se os de maior fluxo de pessoas e/ou taxa de ocupação; limpeza e desinfecção a
151 cada revezamento nas salas com rodízio de pessoas; higienização dos veículos oficiais a cada
152 viagem realizada; disponibilização de álcool em gel 70% em todas as dependências e tapetes
153 sanitizantes nas entradas dos prédios. Na sequência, indicou as orientações relativas aos
154 serviços terceirizados, que envolvem pessoas que trabalham diretamente para as empresas
155 contratadas, as quais deverão observar algumas exigências juntamente com seus
156 funcionários. O Prof. Alessandro Del'Duca Teixeira explicou a seção de procedimentos em
157 situação de casos suspeitos ou confirmados, indicando as medidas que deverão ser adotadas
158 pela Administração do *Campus*. Disse que, para tanto, no que se refere à definição de “contato
159 direto”, se basearam no protocolo sanitário de retorno às atividades escolares presenciais no
160 contexto da pandemia da COVID-19, da Secretaria de Saúde do Estado de Minas Gerais, e na
161 Nota Técnica nº 01/2021, de 29-07-2021, da Prefeitura de Juiz de Fora. O Sr. Leandro Curty
162 Bergamini perguntou se o Protocolo terá vigência mesmo enquanto não houver o retorno das
163 atividades presenciais. O Prof. Alessandro Del'Duca Teixeira disse que, a partir do
164 conhecimento atual sobre a pandemia, os servidores que tiverem que trabalhar
165 presencialmente já terão que seguir o Protocolo. Ressaltou, na oportunidade, que o
166 documento necessitará de periódicas revisões. O Prof. Wellington Carlos da Conceição
167 perguntou se, no caso de acesso de um discente participante de um projeto de pesquisa ou
168 de extensão, haverá a necessidade de o orientador estar acompanhando-o. O Prof. Alessandro
169 Del'Duca Teixeira esclareceu que Instruções Normativas da Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-
170 graduação e Inovação e da Pró-reitoria de Extensão já determinam um trâmite acerca das
171 autorizações envolvendo atividades de pesquisa e de extensão, o que foi reproduzido no
172 documento em discussão. O Prof. Wellington Carlos da Conceição, no entanto, propôs que
173 deverá ficar claro na proposta que o orientador de projeto de pesquisa ou de extensão deve
174 estar acompanhando o discente. O Sr. Alexandre Rocha Duarte destacou que, no documento,
175 também foi considerada a situação de alunos que precisam ir ao *Campus* para outras

IF SUDESTE MG – CAMPUS JUIZ DE FORA

Rua Bernardo Mascarenhas, 1283, Bairro Fábrica - CEP 36.080-001 – Juiz de Fora – MG
Tel.: (32)4009-3001– e-mail: gabinete.jf@ifsudestemg.edu.br

176 atividades que não tenham relação com projetos de pesquisa ou de extensão, o que está
177 previsto de ser avaliado pela Direção de Ensino. O Prof. Wellington Carlos da Conceição propôs
178 que nesses casos também seja indicado um servidor para acompanhar o discente. O Prof. João
179 Paulo Lima de Miranda, sobre o livro *online*, perguntou como a planilha será disponibilizada e
180 quais informações deverão ser colocadas pelo servidor. O Sr. Alexandre Rocha Duarte disse
181 que, pelo Protocolo, cada setor terá responsáveis pelo preenchimento da planilha e, portanto,
182 não será cada servidor individualmente que irá inserir as informações; que o livro *online*
183 facilita o acesso e consolidação das informações de forma remota; que os campos de
184 preenchimento seriam bastante simples. Em seguida, o Prof. João Paulo Lima de Miranda
185 perguntou como ficaria o registro do trânsito do servidor dentro do *Campus*, no caso de passar
186 por vários ambientes, entendendo que se deve pensar nessa situação, em termos práticos,
187 para preenchimento da planilha. O Sr. Alexandre Rocha Duarte disse que o leque de
188 rastreamento de contato considerará o livro *online* e, também, o relato dos servidores, no
189 caso de suspeitas de contaminação. O Prof. Alessandro Del'Duca Teixeira disse que deve haver
190 um esforço grande de todos para manter esses registros fiéis à realidade, numa rotina nova a
191 ser incorporada. O Prof. João Paulo Lima de Miranda questionou, em relação à troca periódica
192 de máscaras pelo servidor e à realização de exames no caso de suspeita de contaminação,
193 como ficaria o custeio dessas despesas. O Sr. Alexandre Rocha Duarte, quanto aos exames,
194 disse não vislumbrar possibilidade de exigir que fossem feitos e, por isso, não constam como
195 obrigatoriedade no documento, porque não se tem garantia de que a Administração ou os
196 terceirizados teriam possibilidades de arcar com essa despesa. Quanto às máscaras, disse que
197 o *Campus* já adquiriu um lote, mas que precisa discutir a forma de distribuição, especialmente
198 daquelas de alta performance. O Prof. Alessandro Del'Duca Teixeira destacou a necessidade
199 de uso de máscaras de boa qualidade e que ofereçam maior proteção quando do trabalho
200 presencial; que ainda é preciso discutir uma política de utilização dessas máscaras de alta
201 performance; que não existe, nas referências adotadas, a obrigatoriedade de uso das
202 máscaras de alta performance, mas que estudos indicam que são mais eficientes; que o uso
203 delas está sendo apenas recomendado pelo Protocolo, para uma segurança maior de todos.
204 A Prof^a. Karine Fernandes de Carvalho disse que uma das grandes preocupações no momento
205 pandêmico é a limpeza e higienização de superfícies; nesse sentido, propôs uma adequação
206 de redação no item do documento que trata da limpeza de ambiente e ações sanitizantes,
207 tendo em vista que o texto traz que “*sempre que possível*” deverá ser feita a limpeza e sugeriu
208 que, como é algo que deve ser executado sempre que houver, por exemplo, a mudança de
209 ocupante de uma mesa ou lugar, fosse colocado, para trazer mais objetividade, como
210 obrigatória a limpeza ou desinfecção, para que se evitem riscos; mostrou, ainda, preocupação
211 de como isso ocorrerá em relação às carteiras de alunos quando do retorno das aulas
212 presenciais. A Diretora-geral do *Campus* Juiz de Fora colocou em votação a proposta do Prof.
213 Wellington Carlos da Conceição, de o discente estar acompanhado pelo orientador do projeto
214 ou servidor indicado quando estiver no *Campus*, sendo aprovada com 17 votos, não se
215 registrando votos contrários ou abstenções. Na sequência, encaminhou para os Conselheiros
216 definirem se o uso da máscara de alta performance será imprescindível ou recomendável. Em
217 regime de votação, a proposta de uso imprescindível não recebeu votos, enquanto que a
218 proposta de uso recomendável recebeu 17 votos; não foram registradas abstenções. Em
219 seguida, foi submetida a proposta de retirar o trecho “*sempre que possível*” da redação do

IF SUDESTE MG – CAMPUS JUIZ DE FORA

Rua Bernardo Mascarenhas, 1283, Bairro Fábrica - CEP 36.080-001 – Juiz de Fora – MG
Tel.: (32)4009-3001– e-mail: gabinete.jf@ifsudestemg.edu.br

220 segundo parágrafo do item referente à limpeza dos ambientes e ações sanitizantes, para que
221 fique como a seguir: “*Em setores e salas com rodízio de servidores deverá ser feita a limpeza*
222 *e desinfecção a cada revezamento, procedendo à limpeza das mesas, cadeiras, equipamentos,*
223 *telefones fixos, maçanetas, corrimões, painel de elevador, botoeiras de vaso sanitário,*
224 *torneiras, interruptores, dentre outros*”. A Diretora de Ensino disse que a proposta é justa, mas
225 que teria que considerar se isso não inviabilizaria o retorno dos alunos às atividades
226 presenciais. A Diretora-geral explicou que essa é a primeira versão do Protocolo, sendo o
227 documento passível de revisões futuras. Por fim, a proposta foi aprovada com 17 votos
228 favoráveis, não se registrando votos contrários ou abstenções. O Conselheiro Diego Monteiro
229 Duarte questionou se está prevista alguma orientação ou providência no caso de alguém não
230 utilizar ou usar de forma incorreta a máscara. O Sr. Alexandre Rocha Duarte destacou que,
231 para essas situações, o documento traz o seguinte trecho nas considerações finais: “*É dever*
232 *de todos o cumprimento e fiscalização deste protocolo, comunicando quaisquer desvios ou*
233 *desrespeitos à comissão de ética pública do IF Sudeste MG.*” O Conselheiro Leandro Curty
234 Bergamini sugeriu que o tratamento da situação seja feito pela Ouvidoria, ao invés da
235 Comissão de Ética Pública, para que se tentasse uma ação de mediação ou avaliasse o melhor
236 encaminhamento. Em votação, a proposta de encaminhar para a Ouvidoria recebeu 17 votos,
237 a de manter para a Comissão de Ética Pública não recebeu votos e não se registraram
238 abstenções. O Prof. Sebastião Sérgio de Oliveira propôs a inclusão da seguinte redação no
239 documento: “*Não será permitida a presença no Campus de qualquer indivíduo que desrespeite*
240 *os protocolos sanitários*”. Em votação, houve aprovação dos presentes, não se registrando
241 votos contrários ou abstenções. A Diretora-geral do *Campus*, por fim, submeteu o documento
242 na íntegra, com as alterações acima aprovadas, ao regime de votação, sendo aprovado com
243 16 votos, registrando-se uma abstenção e não sendo contabilizado voto contrário. **Item 5 da**
244 **pauta - Assuntos Gerais.** A Diretora-geral do *Campus* informou não ter tema a tratar neste
245 item de pauta e abriu a palavra aos demais Conselheiros. O Prof. Sebastião Sérgio de Oliveira
246 disse que, na supracitada reunião geral da Direção-geral do *Campus* com os servidores da
247 unidade, quando foi apresentada a proposta de cronograma do plano institucional de
248 retomada às atividades presenciais, foi informado que havia a previsão de que no dia 03-09-
249 2021 será realizada reunião do Conselho Superior deste Instituto Federal para avaliação desse
250 cronograma de possível retorno presencial. Diante disso, solicitou que o assunto fosse
251 conduzido com muito cuidado, uma vez que, no *Campus*, antes da pandemia, sempre se
252 observou que muitas pessoas transitavam em suas dependências; que o cuidado deve ser no
253 sentido de a Instituição não adotar atitude precipitada e que pode trazer transtornos; que,
254 apesar de a vacinação estar avançando, o *Campus* lida com um público jovem muito grande,
255 o qual ainda não foi vacinado e que exigirá uma atenção quanto à observância dos cuidados
256 sanitários. Assim, sugeriu que seja realizada uma reunião do Conselho de *Campus* antes do
257 dia 03-09-2021, para discussão do tema do retorno presencial. A Prof^a. Cláudia Valéria Gávio
258 Coura disse que, desde a semana passada, as reuniões da Comissão Central do Projeto
259 Reencontro passaram a ser transmitidas e que é bom que todos assistam, para conhecer os
260 trabalhos que as comissões temáticas estão promovendo; que o cronograma de discussões do
261 retorno foi alterado, adiando as datas inicialmente previstas, postergando, portanto, a
262 apreciação no âmbito do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) da Instituição e do
263 Conselho Superior, sendo que a previsão deste último passou para 30-09-2021. Esclareceu,

IF SUDESTE MG – CAMPUS JUIZ DE FORA

Rua Bernardo Mascarenhas, 1283, Bairro Fábrica - CEP 36.080-001 – Juiz de Fora – MG
Tel.: (32)4009-3001– e-mail: gabinete.jf@ifsudestemg.edu.br

264 ainda, que, na reunião da Comissão Central de 13-08-2021, estão previstos três itens de pauta
265 importantes sobre isso; que, assim, os Conselheiros podem enviar sugestões para ela
266 apresentar naquela reunião; que, no momento oportuno, deverá haver submissão ao
267 Conselho de *Campus* sobre quais atividades serão passíveis de retorno presencial, na
268 perspectiva do plano institucional de retomada. A Prof^a. Karine Fernandes de Carvalho
269 corroborou com a fala do Prof. Sebastião Sérgio de Oliveira, salientando a necessidade de
270 adotar decisões ponderadas, que não causem mais transtornos dos que os já trazidos pela
271 situação pandêmica. Ressaltou que há limitações a serem consideradas, como é o caso da
272 ventilação das salas de aula. Que as experiências de retorno em outros lugares estão
273 recuando, em razão de novos surtos de COVID-19. Pediu que haja tranquilidade e paciência
274 para tratar dessa questão delicada, fazendo-se um exercício de reflexão em prol do bom senso
275 e das melhores decisões, para não colocar em risco a saúde dos membros da comunidade do
276 *Campus* e de seus familiares. Também se manifestou no sentido de que as atividades
277 presenciais com alunos somente retornem a partir do momento em que eles estejam
278 vacinados. A Diretora-geral do *Campus* disse que todos continuam preocupados com a
279 situação e que as decisões sobre o assunto serão tomadas juntamente com a comunidade, de
280 forma madura, responsável e segura. Nada mais foi acrescentado e a Diretora-geral do
281 Campus Juiz de Fora encerrou a reunião às 15:59h. Eu, Abel Arbex Acaui,
282 _____, Secretário da reunião, lavrei esta ata, que segue assinada
283 pelos Conselheiros presentes.

284

285

286 _____
Cláudia Valéria Gávio Coura

287 Diretora-geral

288

289

290 _____
Eugênia Cristina Müller Giancoli Jabour

291 Diretora de Ensino

292

293

294 _____
Jacqueline Rodrigues Gonçalves da Costa

295 Diretora de Extensão e Relações Comunitárias

296

297

298 _____
Fabrício Tavares de Faria

299 Diretor de Administração e Planejamento

300

301

302 _____
Alessandro Del'Duca Teixeira

303 Diretor de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação

304

305

306 _____
Alexandre Rocha Duarte

307 Diretor de Desenvolvimento Institucional

IF SUDESTE MG – CAMPUS JUIZ DE FORA

Rua Bernardo Mascarenhas, 1283, Bairro Fábrica - CEP 36.080-001 – Juiz de Fora – MG
Tel.: (32)4009-3001– e-mail: gabinete.jf@ifsudestemg.edu.br

- 308
309 _____
310 Hugo Leonardo Campos
311 Coordenador de Gestão de Pessoas
312
313 _____
314 Wellington Carlos da Conceição
315 Chefe do Departamento de Educação e Tecnologia
316
317 _____
318 Sebastião Sérgio de Oliveira
319 Chefe do Departamento de Educação e Ciências
320
321 _____
322 Wagner Tadeu Jardim
323 Representante do segmento dos docentes
324
325 _____
326 Wander Antunes Gaspar Valente
327 Representante do segmento dos docentes
328
329 _____
330 Karine Fernandes de Carvalho
331 Representante do segmento dos docentes
332
333 _____
334 Leopoldo Ferreira de Sousa
335 Representante do segmento dos docentes
336
337 _____
338 Cláudio Roberto Barbosa Simões Rodrigues
339 Representante do segmento dos docentes
340
341 _____
342 Leandro Curty Bergamini
343 Representante do segmento dos técnico-administrativos em educação
344
345 _____
346 Silvânia Aparecida Braga Leite
347 Representante do segmento dos técnico-administrativos em educação
348
349 _____
350 Christiane Lima Guimarães
351 Representante do segmento dos técnico-administrativos em educação

IF SUDESTE MG – CAMPUS JUIZ DE FORA

Rua Bernardo Mascarenhas, 1283, Bairro Fábrica - CEP 36.080-001 – Juiz de Fora – MG
Tel.: (32)4009-3001– e-mail: gabinete.jf@ifsudestemg.edu.br

352

353

354 Diego Monteiro Duarte

355 Representante do segmento dos técnico-administrativos em educação

356

357

358 Bruno Ferreira da Costa

359 Representante do segmento dos técnico-administrativos em educação

360

361

362 João Paulo Lima de Miranda

363 Representante sindical da categoria dos docentes

364 Associação dos Professores de Ensino Superior de Juiz de Fora - APES